



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 01 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 781



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 25/2020)	2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 26/2020)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 25/2020)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 26/2020)	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 27/2020)	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 28/2020)	12
DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2020)	16
DECRETO FINANCEIRO (Nº 30/2020)	17
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 166/2020)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2020)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 168/2020)	21
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020)	22
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020)	23
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020)	24
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020)	25
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020)	26
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 25/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM Nº 003 / 2020

Exmº Sr.
JOSÉ BOMFIM MOREIRA JUNIOR
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Wenceslau Guimarães - Bahia

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no art. 44 da Lei 4.320/64, segue o reforço do decreto do crédito extraordinário ao Orçamento Municipal buscando suportar as despesas urgentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico da COVID -19.

A pandemia COVID-19 tem imposto ao Brasil e a diversos outros países do mundo inúmeras perplexidades. Ressaltam, entre as principais, as de ordem legal orçamentária, que vão desde a escassez de recursos à falta de instrumentos para o enfrentamento e adaptação das Finanças Públicas dos entes federados para a consecução de medidas urgentes de geração de receitas e de execução das despesas necessárias ao combate das causas e dos malefícios da atual crise.

Uma vez que a pandemia exige a realização de despesas não previstas em rubricas orçamentárias específicas e, pior, demandará financiamento (por transferências federais ou empréstimos públicos e privados) de médio e longo prazos para alguns dos gastos que serão necessários incorrer neste semestre e, no mínimo, até o final do ano.

Por se tratar de um crédito extraordinário, diante do estado de calamidade pública do município, reconhecido pela Assembleia Legislativa até 31 de dezembro de 2020, é que nos oportuniza dar conhecimento sobre o decreto.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS:00501475524
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS.00501475524
Dados: 2020.09.01 14:58:06 -03'00'

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid 19)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte Decreto:

1. **CONSIDERANDO** a Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
2. **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 12 de 01 de abril de 2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Wenceslau Guimarães, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
3. **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 2.205 de 08 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 09 abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Wenceslau Guimarães, com efeitos 90 dias, a partir de sua publicação, decreto este que teve seu prazo prorrogado através do decreto nº 2.440 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia com validade até 31 dezembro de 2020;
4. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território baiano, afeto por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Wenceslau Guimarães, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente, objetivando absorver os registros de contratação de pessoal, aquisição de bens e serviços e locação e aquisição de máquinas e equipamentos, além de respaldo a convênios e congêneres na área de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Gabinete do Prefeito

saúde, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no município, que não estão previstos na Lei Orçamentária de 2020.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) incluindo as ações e natureza de despesa a seguir detalhados:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
11.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0009.6000 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0114	900.000,00
Total do Crédito Adicional Extraordinário					900.000,00

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

I – Contratação de Servidores Temporários

§ 3º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS:00501475524
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS:00501475524
Dados: 2020.09.01 14:59:16 -03'00'

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 26/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM Nº 004 / 2020

Exmº Sr.
JOSÉ BOMFIM MOREIRA JUNIOR
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Wenceslau Guimarães - Bahia

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no art. 44 da Lei 4.320/64, segue o reforço do decreto do crédito extraordinário ao Orçamento Municipal buscando suportar as despesas urgentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico da COVID -19.

A pandemia COVID-19 tem imposto ao Brasil e a diversos outros países do mundo inúmeras perplexidades. Ressaltam, entre as principais, as de ordem legal orçamentária, que vão desde a escassez de recursos à falta de instrumentos para o enfrentamento e adaptação das Finanças Públicas dos entes federados para a consecução de medidas urgentes de geração de receitas e de execução das despesas necessárias ao combate das causas e dos malefícios da atual crise.

Uma vez que a pandemia exige a realização de despesas não previstas em rubricas orçamentárias específicas e, pior, demandará financiamento (por transferências federais ou empréstimos públicos e privados) de médio e longo prazos para alguns dos gastos que serão necessários incorrer neste semestre e, no mínimo, até o final do ano.

Por se tratar de um crédito extraordinário, diante do estado de calamidade pública do município, reconhecido pela Assembleia Legislativa até 31 de dezembro de 2020, é que nos oportuniza dar conhecimento sobre o decreto.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO
DOS SANTOS:00501475524 LIOTERIO DOS SANTOS:00501475524
Data: 2020.09.01 14:54:40 -03'00'

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Gabinete do Prefeito

D E C R E T O N º 26, DE 01 D E S E T E M B R O D E 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid 19)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte Decreto:

- 1. CONSIDERANDO** a Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- 2. CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 12 de 01 de abril de 2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Wenceslau Guimarães, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- 3. CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 2.205 de 08 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 09 abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Wenceslau Guimarães, com efeitos 90 dias, a partir de sua publicação, decreto este que teve seu prazo prorrogado através do decreto nº 2.440 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia com validade até 31 dezembro de 2020;
- 4. CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território baiano, afeto por Doença Infeciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Wenceslau Guimarães, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente, objetivando absorver os registros de contratação de pessoal, aquisição de bens e serviços e locação e aquisição de máquinas e equipamentos, além de respaldo a convênios e congêneres na área de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Gabinete do Prefeito

saúde, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no município, que não estão previstos na Lei Orçamentária de 2020.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) incluindo as ações e natureza de despesa a seguir detalhados:

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
11.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.13- FUNDAÇÃO HOSPITALAR	10.122.0009.6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0114	480.000,00
			3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0114	70.000,00
			3.3.90.30 – Material de Consumo	0114	150.000,00
Total do Crédito Adicional Extraordinário					700.000,00

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

- I – Contratação de Servidores Temporários;
- II – Vencimentos e Vantagens fixas
- III – Aquisição de bens de consumo, insumos e epi's;

§ 3º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO
LIOTERIO DOS
SANTOS:00501475524.

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS
SANTOS:00501475524
Dados: 2020.09.01 14:56:08 -03'00'

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 25/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

SETEMBRO/2020

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de
900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 25 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado

	900.000,00
Soma da Ação:	900.000,00
Soma da Unidade:	900.000,00
Total Geral:	900.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2020.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 26/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETEMBRO/2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 26 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR	
6001 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19	
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado	480.000,00
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
33903000 - 0114000 Material de Consumo	150.000,00
Soma da Ação:	700.000,00
Soma da Unidade:	700.000,00
Total Geral:	700.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 27/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

SETEMBRO/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 403 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903200 - 0115000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2035 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2046 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
2051 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 0115000 Material de Consumo		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33904000 - 6102000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETEMBRO/2020

2035 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33909300 - 6102000 Indenizações e Restituições		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2046 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
2051 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000 - 0142000 Material de Consumo		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 28/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETEMBRO/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 809.000,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0506 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
0806 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 0142000 Obrigações Tributárias e Contributivas		8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - 0115000 Obras e Instalações		140.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
	Soma da Unidade:	140.000,00
0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
1014 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
44905100 - 9124000 Obras e Instalações		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024 GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS		
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2030 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 0129000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1029 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100 - 6102000 Obras e Instalações		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 6102000 Equipamentos e Material Permanente		85.000,00
	Soma da Ação:	85.000,00
	Soma da Unidade:	85.000,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1044 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
33903000 - 0142000 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
1046 REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
44905100 - 9124000 Obras e Instalações		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		1.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		100.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		164.000,00
	Soma da Ação:	265.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETEMBRO/2020

SECRETARIA FINANCEIROS 8/2020

2051 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Soma da Ação:	31.000,00
Soma da Unidade:	351.000,00
Total Geral:	809.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0605 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	20.000,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	84.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Soma da Ação:	116.000,00
Soma da Unidade:	119.000,00

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00

0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0099 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
44909300 - 0100000 Indenizações e Restituições	3.000,00
Soma da Ação:	6.000,00

2013 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903800 - 0115000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
Soma da Ação:	140.000,00

2014 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	89.000,00
Soma da Ação:	89.000,00
Soma da Unidade:	235.000,00

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
1013 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00

2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	6.000,00

0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00

1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Soma da Ação:	9.000,00

2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	15.000,00
33903800 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:	19.000,00

2025 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	
33903000 - 0129000 Material de Consumo	12.000,00
Soma da Ação:	12.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETEMBRO/2020

	Soma da Unidade:	40.000,00
1011 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 6102000 Equipamentos e Material Permanente		110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
1029 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903800 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2038 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICOS		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		85.000,00
	Soma da Ação:	85.000,00
	Soma da Unidade:	85.000,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1036 REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0142000 Material de Consumo		18.000,00
44905100 - 0142000 Obras e Instalações		20.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
1043 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS		
44905100 - 0142000 Obras e Instalações		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
1059 CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
44905100 - 9124000 Obras e Instalações		55.000,00
	Soma da Ação:	55.000,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
	Soma da Ação:	28.000,00
2051 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000 - 0142000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	144.000,00
1217 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIAPRA BAIXO SUL		
2087 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
31717000 - 0100000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		4.000,00
44717000 - 0100000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		1.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
1315 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	809.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 19/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO Nº 29/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 493.700,00
(QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E
SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 0142000 Serviços de Consultoria		95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
	Soma da Unidade:	95.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE SANITARIOS		
44905100 - 9123000 Obras e Instalações		42.700,00
	Soma da Ação:	42.700,00
	Soma da Unidade:	42.700,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1044 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
33903000 - 0142000 Material de Consumo		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		81.000,00
	Soma da Ação:	81.000,00
2051 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00
	Soma da Ação:	75.000,00
	Soma da Unidade:	356.000,00
	Total Geral:	493.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0142000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		451.000,00
9123000 Transferências de Convênios - Saúde		42.700,00
	Total Geral:	493.700,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2020.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 30/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

SETEMBRO/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		59.000,00
	Soma da Ação:	59.000,00
	Soma da Unidade:	59.000,00
0806 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.100,00
	Soma da Ação:	27.100,00
	Soma da Unidade:	27.100,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		33.370,00
	Soma da Ação:	33.370,00
2051 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	73.370,00
1315 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		15.530,00
	Soma da Ação:	15.530,00
	Soma da Unidade:	15.530,00
	Total Geral:	176.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
3001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		80.000,00
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
4002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.000,00
	Soma da Ação:	76.000,00
	Soma da Unidade:	176.000,00
	Total Geral:	176.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO Nº 2020/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 166/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. OSLAM SILVA DIAS (CPF Nº 030.006.505-12) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA SÃO ROQUE, S/N, BAIRRO SÃO ROQUE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. JUCIENE DA CONCEIÇÃO PASSOS, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 04 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 167/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. FABIO OLIVEIRA CARVALHO (CPF Nº 790.986.305-53) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA MARIA CARVALHO, Nº773, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. MARLY DOS SANTOS, VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A SER PAGO EM 04 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 168/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: A SRA. MARIA LUCIENE DA SILVA (CPF Nº 646.708.645-72) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA 1A DOM PEDRO I, Nº48, BAIRRO PANTALEÃO SORES DE MELO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. CELESTINO SILVANO NASCIMENTO, VALOR MENSAL: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), A SER PAGO EM 04 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. OSLAM SILVA DIAS (CPF Nº 030.006.505-12) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA SÃO ROQUE, S/N, BAIRRO SÃO ROQUE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. JUCIENE DA CONCEIÇÃO PASSOS, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 04 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. OSLAM SILVA DIAS (CPF Nº 030.006.505-12) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA SÃO ROQUE, S/N, BAIRRO SÃO ROQUE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. JUCIENE DA CONCEIÇÃO PASSOS, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 04 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. FABIO OLIVEIRA CARVALHO (CPF Nº 790.986.305-53) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA TRAVESSA MARIA CARVALHO, Nº773, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. MARLY DOS SANTOS, VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A SER PAGO EM 04 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127-2020
DISPENSA Nº 071-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um imóvel residencial, situada na Rua São Roque, S/N, Bairro São Roque, Wenceslau Guimarães-Ba, para atender finalidade precípua da administração, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família da Sra. Juciene da Conceição Passos, junto ao Sr. OSLAM SILVA DIAS (CPF Nº 030.006.505-12), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 04 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 27 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128-2020
DISPENSA Nº 072-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um imóvel residencial, situada na Travessa Maria Carvalho, Nº773, Centro, Wenceslau Guimarães-Ba, para atender finalidade precípua da administração, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família da Sra. Marly dos Santos, junto ao Sr. FABIO OLIVEIRA CARVALHO (CPF Nº 790.986.305-53), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), a ser pago em 04 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 27 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2020

DISPENSA Nº 073-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um imóvel residencial, situada na Travessa 1A Dom Pedro I, Nº48, Bairro Pantaleão Sores de Melo, Wenceslau Guimarães-Ba, para atender finalidade precípua da administração, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família do Sr. Celestino Silvano Nascimento, junto a Sra. MARIA LUCIENE DA SILVA (CPF Nº 646.708.645-72), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), a ser pago em 04 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 1.120,00 (Hum Mil, Cento e Vinte Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 27 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal